



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata nº. 4
Comissão *ad hoc* para audição da
Comissão de Proteção de Crianças e
Jovens, realizada em 27 de dezembro de
2017

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Comissão *ad hoc* da Assembleia Municipal de Portalegre para audição da CPCJ, com a presença dos seguintes membros: Luís David Trindade de Moreira Testa, Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão, Hugo Chichorro e Silva Capote, Joaquim Francisco da Silva Barbas, Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Maria da Conceição Ceia Miranda, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro, Amândio José Valente e Valente, Marco Antunes Raúl Cordeiro, Luís Miguel Crespo Carvalho, Maria do Rosário Palhas Narciso, João Manuel Ribeiro Baptista Realinho, Rosa Maria Vieira Correia Pinheiro, Cristiana Mafalda Silveira Martinho Camejo, Carla Lucinda Raposo Mocito, José Cordas Barradas, Ana Lopes, João Pedro Meira, Pedro Ribeiro, João Manuel Batista Vivas, Luís Miguel Ricardo, Henrique Manuel Esteves Santinho, Jaime Alexandre da Silva Fitas, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carriço, Francisco José Meira Martins da Silva. -----

Eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, deu o Senhor Presidente início aos trabalhos.-----

O Presidente da mesa convidou o professor Joaquim Camejo, representante da CPCJ, para se sentar à mesa. -----

No uso da palavra, Joaquim Camejo disse estar ali em representação da Presidente da CPCJ. Disse estar há três anos naquela Comissão e era o representante da educação.

Anteriormente já tinha sido professor tutor e, ao mesmo tempo, acompanhava casos de crianças e jovens, vigiados pela Comissão de Proteção.

O art.º 32.º da lei de proteção referia que, até ao dia trinta e um de janeiro do ano seguinte do ano em curso, a Comissão enviaria o relatório de atividades para o Ministério Público, para a Comissão Nacional e para a Assembleia Municipal. O relatório era circunstanciado e do mesmo faziam parte informações relativas às problemáticas identificadas, à natureza dos processos, às medidas de promoção e proteção que tinham sido aplicadas na área territorial de intervenção, no concelho de Portalegre.

Portanto, a partir daquela data, a CPCJ já tinha esperado ser convocada para ali prestar os esclarecimentos necessários.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Hugo Capote lamentou a falta de comparência da Presidente da CPCJ (Dra. Maria do Céu Frutuoso) e perguntou ao representante da mesma se aquela Comissão tinha as condições necessárias para fazerem o seu trabalho, uma vez que, nos últimos anos, de asfixia financeira das famílias em geral, ao analisarem o relatório, o número de casos tinha diminuído, o que era de estranhar. Ou o concelho tinha muito menos jovens do que há 10 anos, ou havia alguma dificuldade de acesso da sociedade portalegrense, e de todas as entidades envolvidas, à atividade da CPCJ. No entanto, se havia facilidade de acesso conforme constava nos programas divulgados, talvez não houvesse condições para que a CPCJ desenvolvesse o seu trabalho. Relativamente aos relatórios da CPCJ, dos últimos anos, disse não ter ficado claro quantos casos tinham sido trabalhados, ou melhor, quantos tinham sido entregues ao Ministério Público, por não ter sido possível fazer mais nada e quantos se tinham conseguido resolver com a intervenção daquela Comissão. Era importante saber se a CPCJ tinha, ou não, os recursos necessários, porque, caso contrário, estariam todos ali para fazer um “kit” de socorro da mesma, indo depois a votação pela Assembleia Municipal para mera formalização legal. Em conclusão, salientou que a CPCJ e a sociedade portalegrense teriam de estar, em nome da defesa de todas as crianças, umbilicalmente unidos.-----

O Professor Joaquim Camejo disse que não ia preparado para responder àquelas questões e nem tinha consigo a informação necessária para tal. No entanto, era evidente que a CPCJ, enquanto entidade do concelho de Portalegre, tinha as condições que deveria, para poder trabalhar. Além de que, sempre que precisavam de transporte para fazerem visitas domiciliárias ou para se deslocarem a ações de formação, tinham as condições que era preciso. Tinham uma sala de trabalho e outra para atender as famílias.

Relativamente às outras questões, disse que a Comissão de Proteção era só uma e havia membros da Comissão restrita que lá estavam por direito próprio, como os da educação, da saúde e do representante do Município. Todas as atividades desenvolvidas na Comissão eram da responsabilidade de todos os seus membros, os quais pertenciam à Comissão alargada.

Considerou que eram precisas qualidades muito importantes para se trabalhar numa Comissão daquele tipo: ter disponibilidade, em termos afetivos, para ouvir pessoas fragilizadas, famílias, jovens, crianças e também algum sentido de solidariedade em relação ao próximo. As pessoas que estavam atualmente na CPCJ tinham, de facto, aquelas qualidades.

Parecia-lhe que o trabalho lá desenvolvido poderia ser melhorado. Apesar de aprenderem uns com os outros, iam-se sempre superando a eles próprios, pois existiam situações complexas, do ponto de vista emocional, etc. No entanto, era muito gratificante quando arquivavam um caso de determinada ocorrência e, passado algum tempo, a família envolvida os procurava para falar um pouco e desabafar com alguém que os ouvia. Tal facto era ótimo, era gratificante.

Em conclusão, disse que os munícipes que viviam no Concelho podiam contar com um trabalho sério daquela Comissão, bem como acreditarem que a CPCJ protegia as famílias e os jovens, em situações complicadas.-----

Raúl Cordeiro, salvaguardando o respeito pelas pessoas que faziam parte da Comissão, disse que quanto menos se ouvisse falar da atuação da CPCJ, seria um sinal de que, provavelmente, as coisas estavam bem encaminhadas. Obviamente que todos queriam que houvesse o apoio devido às crianças e jovens que estavam em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

risco. O que lhe soube sempre a pouco, nos relatórios da CPCJ, foi o facto de não verem refletido o peso do trabalho que se sabia estar a ser feito pela Comissão em questão. Eram, basicamente, campos de preenchimento que se resumiam a números. No entanto, o trabalho dum Comissão de Proteção não eram números, mas sim pessoas. Posto isto, gostaria de ver refletido num futuro relatório uma interpretação da própria Comissão sobre aqueles números.

Era também importante poder conhecer aquela realidade, para depois saberem transformar as políticas autárquicas em políticas protetoras das crianças e dos jovens.

Joaquim Camejo disse que iria transmitir a informação aos seus colegas e iriam tentar contextualizar todas as estatísticas, para fornecer a melhor interpretação possível. Acrescentou que o relatório da Comissão resultava de dados introduzidos na aplicação informática. Contudo, de futuro, iriam refletir no mesmo, as sugestões apresentadas, para poder ali ser apresentado. Agradeceu o contributo dado, no intuito de melhorarem o trabalho.-----

Ricardo Romão perguntou ao representante da CPCJ qual era o trabalho feito na questão da prevenção e, se eventualmente, os processos não chegavam onde poderiam chegar, se não houvesse uma intervenção mais precoce. Agradeceu a disponibilidade do Professor Camejo, ao ter ido ali explicar o próximo relatório. Perguntou também se, em relação à Comissão alargada, em que eram manifestadas três dificuldades de funcionamento, e em que uma delas era a insuficiência de tempo e de participação dos comissários afetos à mesma, se aquelas pessoas estavam presentes, na medida das suas disponibilidades.-----

Joaquim Camejo referiu que o tempo disponível dos comissários dependia daquilo que era facultado pelas entidades às quais pertenciam. A Comissão alargada, de acordo com a nova lei, deveria reunir mensalmente, o que tornava praticamente inviável que houvesse reuniões sem assunto para discutir. A Comissão funcionava com um conjunto de boas vontades dos membros e das pessoas que dirigiam as entidades de onde aquelas vinham. Acrescentou que a Comissão estava a desenvolver um projeto importante denominado "Tecer a prevenção", o qual teve uma fase em que pouco avançou, devido a uma série de complicações, mas que já foi retomado e estavam a fazer atualmente um diagnóstico do Concelho, selecionando um conjunto de pessoas, de várias sensibilidades e identificaram algumas problemáticas, o que os levou a inventariar os recursos existentes, de forma a desenvolver atividades que permitissem fazer a respetiva prevenção.-----

O Presidente da mesa salientou que aquela Assembleia Municipal prezava o contributo à sociedade prestado pela CPCJ e disse que muitas das auscultações ali feitas, e que a própria Assembleia não se podia coibir de as fazer, junto dos membros designados para a referida Comissão. Mais disse que as indagações feitas àqueles membros não podiam substituir o relacionamento institucional, e até informal, no sentido de serem apuradas possíveis necessidades que poderiam ser colmatadas. Posto aquilo, encerrou os trabalhos daquela comissão ad hoc, da qual seria lavrada a ata e presente à próxima reunião da Assembleia Municipal.

FALTAS: Não houve faltas a registar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal, eram vinte horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e dezassete, da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, nos termos da lei.